

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Valor da Execução: R\$ 678.031,32 + acessórios

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1292-88.2010, em que é exeqüente BANCO DO BRASIL S/A e executados AQUILES MAFINI, ILMO JOSÉ DAL'SOTTO, SILVANA MARGARETE MAFINI e VITÓRIO JOÃO MARTINELLI, que tramita pelo Juízo da Vara Cível e Anexos, desta Comarca de Santa Helena-Pr, dirigi-me, ao endereço constante do respectivo mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** em bem do executado Ilmo José Dal Sotto, sendo:

“uma área de terras rural, com superfície de 32.326,41 m2, constituída de parte do lote rural nº 45, da Gleba nº 17, localizada no Imóvel denominado Rio Paraná, neste município e Comarca, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula nº 11.105, do CRI desta Comarca.”

Feita a penhora depusitei o bem com o Sr. **Sérgio Alves Dreher**, depositário público, a qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do Juiz de Direito, o qual preside o feito, sob as penas da lei.

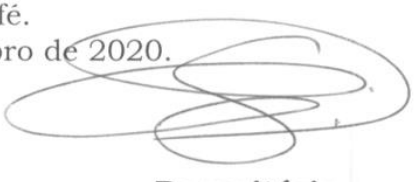
Avaliação: Avalio o bem penhorado, considerando as características do imóvel e o valor de mercado (soja/alqueire), no total de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, valores imobiliários com referência na Tabela do Deral.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado de acordo vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e depositário.

O referido é verdade e dou fê.

Santa Helena, 21 de setembro de 2020.


Diatiuca Emanuela de Moura
Oficial de Justiça


Depositário